



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 027/2023

Processo administrativo nº 015/2023.

Requerente: CASA DA MADEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada, nacional, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.418.988/0001-67, com sede na Rua Flordenice Alves da Silva, nº predial 192, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seus proprietários o Sr. ROQUE MIRANDA RIOS, brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), nascido (a) em 22/03/1990, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de José Roque Carneiro Rios e de Maria Ilza Miranda Rios, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 12.902.572-05, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 05030188360, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 12/04/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 036.443.125-32 e o Sr. JADSON MIRANDA RIOS, brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), nascido (a) em 13/11/1986, natural de Euclides da Cunha/BA, filho (a) de José Roque Carneiro Rios e de Maria Ilza Miranda Rios, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 08.940.779-29, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04245143849, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 17/03/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 838.680.545-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Oliveira Silva, s/nº, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano n.º 06, da Quadra “G”, do Loteamento Seis Irmão, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 236, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0980.00236.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano n.º 06, da Quadra “G”, do Loteamento Seis Irmão, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 236, Bairro Seis Irmãos, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 29,99m (vinte e nove metros e noventa e nove centímetros) de frente, 30,87m (trinta metros e oitenta e sete centímetros) de fundo, 44,14m (quarenta e quatro metros e quatorze centímetros) do lado direito e 37,07m (trinta e sete metros e sete centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 1.219,40m² (um mil duzentos e dezenove metros e quarenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.532.942,293m e E 673.291,707m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00246.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°10'13" e 30,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.532.941,680m e E 673.321,699m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0674.00594.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°10'13" e 14,14 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.532.941,391m e E 673.335,839m deste, segue confrontando com a RUA JOÃO DAS BOTAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°18'17" e 10,33 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.532.931,384m e E 673.333,287m 194°18'17" e 10,33 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.532.921,376m e E 673.330,735m 194°59'09" e 10,21 m até o vértice P6, de coordenadas N 8.532.911,512m e E 673.328,095m deste, segue confrontando com a Inscrição: 0980.00206.0000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

com os seguintes azimutes e distâncias: 271°13'41" e 37,07 m até o vértice P7, de coordenadas N 8.532.912,307m e E 673.291,031m deste, segue confrontando com a RUA OLEGÁRIO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°31'25" e 10,27 m até o vértice P8, de coordenadas N 8.532.922,575m e E 673.291,304m 1°09'56" e 9,86 m até o vértice P9, de coordenadas N 8.532.932,434m e E 673.291,505m 1°10'31" e 9,86 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de junho de 2023.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB